Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 66 ,DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/12/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APELO E APOIO direcionada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados para que, com a mais breve celeridade possível, aprove o Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que institui o piso nacional dos profissionais Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que foi aprovado no Senado Federal e agora será apreciado pela Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência dessa Moção ao excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, dando ciência a bancada dos Deputados Federais do Paraná, a Senhora Rita Sandra Franz, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), a Senhora Sabrina Renata Zanardi, Presidente da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/PR) de Cascavel, ao senhor Elton José Munchen Presidente Municipal do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, a Senhora Franciele Quadrado Lopes Kamchen, Coordenadora de Enfermagem UPA Brasília, ao Senhor Jonatan Scherer, Coordenador de Enfermagem UPA Veneza, a Senhora Adriana Couss, Coordenadora Enfermagem Upa Tancredo Neves, ao Senhor Eder Fernandes de Oliveira, Diretor de Enfermagem do CONSAMU, a Senhora Jéssica Adriane da Silva Zielinski, Coordenadora de Enfermagem Hospital de Retaguarda de Cascavel, ao Senhor Rafael Muniz de Oliveira, Diretor Geral do HUOP, ao Senhor Rodrigo Barcella, Diretor Administrativo do HUOP, a Senhora Sara Treccossi, Diretora de Enfermagem do HUOP, a Senhora Dariane Barbosa da Silva, representante dos Técnicos de Enfermagem HUOP.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2021.

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição de Motivos.

Diante da pandemia de COVID-19, os profissionais de saúde ganham notoriedade e são aclamados como heróis, que de fato são, porém ainda há muitas desvalorizações das categorias profissionais que estão envolvidos no cuidado da saúde.

Ressalta-se em especial a situação dos profissionais da enfermagem, compreendido enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão diretamente ligados a assistência e, até o presente momento ainda não possuem um piso nacional estabelecido a nível nacional. Por esta razão, é louvável o Projeto de Lei do Senador Fabiano Contarato que visa dar condições de trabalho e valorização desses profissionais, que foi aprovado no Senado Federal e agora segue para apreciação da Câmara dos Deputados.

Por meio dessa Moção, buscamos conscientizar os senhores Deputados Federais para que aprovem o referido projeto de lei, para que a categoria dos profissionais da enfermagem recebam a devida valorização.

Além disso, buscamos por meio dessa moção conscientizar os senhores Deputados Federais da importância de empenhar a maior celeridade possível para a aprovação desse projeto de lei, visto que a Câmara de Deputados adotará o recesso relativo ao final do ano dentro de alguns dias e a apreciação desse projeto ainda no ano de 2021 é de suma importância.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA